

## MATRÍCULAS ELETRÓNICAS

Pré-Escolar

2017/2018

De acordo com o Despacho Normativo nº 1-B/2017, de 17 de Abril, 2017 o Ministério da Educação e Ciência promoveu uma plataforma informática para as matrículas escolares, com recurso a autenticação através do cartão do **cidadão**.

Assim, a matrícula no Pré-escolar, pode ser efetuada eletronicamente, entre os dias 15 de Abril e 15 de Junho, através do site “ [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)”.

Para efetuar a matrícula eletrónica o Encarregado de Educação e o aluno a matricular devem possuir o **Cartão de Cidadão assim como os respetivos PIN'S**. Esta inscrição pode ser feita a partir de qualquer local onde exista um computador com acesso à Internet, um leitor de cartões e software do cartão do cidadão (disponível no endereço [www.cartãodecidadao.pt](http://www.cartãodecidadao.pt)) de forma a integrar o mecanismo de autenticação por certificado digital.

O Agrupamento de Escolas informa que disponibiliza na Secretaria dos Serviços Administrativos (**da EB Pêro de Alenquer**) um computador com acesso à matrícula eletrónica.

Informamos, também, que o Encarregado de Educação poderá ainda realizar a matrícula de modo presencial (**em suporte papel**) nos mesmos serviços e no prazo acima referido, das 9h00 às 16h00.

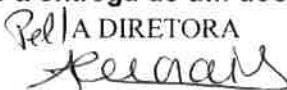
### Documentos a apresentar:

- **Fotocópia Boletim de vacinas (atualizado)**
- **a) Fotocópia do CARTÃO DO CIDADÃO, BI ou Assento de Nascimento**
- (Se o aluno for portador do Cartão de Cidadão, será necessário 3 fotocópias, visto este documento englobar a Identificação o Cartão do Utente e o Numero de Contribuinte).
- **Fotocópia do Cartão de Utente do Sistema de Saúde.**
- **Fotocópia do Cartão de Contribuinte.**
- **Número de Segurança Social.**
- **Comprovativo de morada fiscal comprovada pelas Finanças** (que poderá ser retirado Portal das Finanças)
- **Fotocópia do Cartão de Cidadão dos Pais ou BI e do Cartão de Contribuinte (do Enc. de Educação caso não seja nenhum dos dois).**
- **2 fotografias tipo passe**
- **Exame Global de Saúde (aconselhável)**

Se pretender **prolongamento de horário** deverá apresentar uma Declaração da Entidade Patronal com o horário de trabalho dos pais assim como:

- **Declaração da Segurança Social indicando Escalão de abono do aluno em 2017.**
- a) No caso de não pretender entregar fotocópias dos Cartões de Cidadão, terá de preencher, nestes serviços, o documento «Verificação da identidade» de todos os intervenientes na matrícula**

No caso em que o Encarregado de Educação não é nenhum dos progenitores, é obrigatório a entrega de um documento, a delegar poderes.

  
A DIRETORA  
(Cristina Maria Camilo Bolota)